

ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", e 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 278038/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 19.07.2011, com efeitos financeiros a partir de 22.11.2012, em caráter vitalício, ao Sr. Armindo Pereira de Arruda Netto, RG n.º. 0598558-7/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Antonia Auxiliadora de Amorim, ocorrido em 19.07.2011, aposentada pela Secretaria Estadual de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2dac7967

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar